



AUTÓGRAFO DE LEI N° 620 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE
UM POSTO DE SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de um posto de Saúde na localidade da Lagoa do Meio, com o nome de **Tereza Rodrigues Lemos**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestados no nosso município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 24 de Fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente em exercício

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira
1º Secretário